

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

dicial Diário

DO ESTADO DO PARÁ

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.754

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1954

GOVÊRNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PORTARIA N. 341 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1954

O Superintendente em exercício, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º do artigo 33 e os ítens 4.º e 40.º do Artigo 47 do Decreto n. 34.132, de 9 de outubro de 1953, e tendo em vista o que consta do Processo SPEVEA n. 3052,

RESOLVE:

Designar o Sr. Oyama de Macedo, Chefe do Setor de Material, como Presidente, o Sr. Alexandre Matias da Silva Santos, Auditor Contábil, como Secretário, e o Sr. Nadir Bastos Genu, Assessor Técnico da SPEVEA, para constituirem a Comissão de Concorrência Pública para aquisição de arame farpado e grampos para cêrca, nos têrmos do Processo n. 3052.

Cumpra-se e dê-se conhecimento.

OMAR EMIR CHAVES

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Têrmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Govêrno do Estado do Amazonas.

Ao primeiro (1.º) dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), no Gabinete do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Coronel Omar Emir Chaves, Chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e a senhora Isabel Soares Nogueira, brasileira, casada, professora normalista, domiciliada na cidade de Manáus, capital do Estado do Amazonas, reconhecida nêste ato como a própria, na qualidade de procuradora do Govêrno do Estado do Amazonas, conforme procuração que lhe foi outorgada pelo seu Governador, em notas do Tabelião Manoel da Rocha Barros, da cidade de Manáus, em trinta (30) de agôsto do corrente ano, às fôlhas oitenta e quatro (84) do livro número seiscentos e trinta e três (633), firmaram o presente acôrdo, para o fim especial de utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, destinados aos Leprosários de Aleixo e Belizário Pena, em Manáus, acôrdo êste firmado nos têrmos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis fere esta cláusula será feito em parcelas, a critério e se-

(1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do decreto executivo número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março do corrente ano, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março dêste ano, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará a partir da data de seu regisro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano vindouro (art. 9.°, § 2.°, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo, o Govêrno do Estado do Amazonas obriga-se a aplicar os recursos orçamentários destinados aos leprosários de Aleixo e Belizário Pena, em Manáus, obedecendo ao plano de distribuição de verba anexo, o qual, rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, fica fazendo parte integrante dêste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para a execução dos serviços previstos na cláusula anterior, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia entregará ao Govêrno do Estado do Amazonas a quantia de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo dezesseis (16) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) — Serviços e Encargos; consignação nove (9) Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia; inciso cinco (5) — Dotações para atender aos encargos com a educação e saúde; ítem cinco (5) — Estado do Amazonas; alínea quarenta e um (41) — Leprosário de Aleixo e Belizário Pena, em Manáus — dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00), cuja aplicação será feita de acôrdo com o plano a que se reporta a cláusula anterior. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuido ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se re-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Repar-tições Públi-cas deverão remeter o expedien-te destinado te destinació à publicação jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto sábados, quando de-verão fazê-lo até às 14 horas. As recla

mações pertinentes à matéria retritéria retri-buida, nos casos de er-ros ou omis-sões deverão ser formu-ladas por es-crito, à Di-retoria Geral, das 8 às 17,30 horas. e. no horas, e, no máximo, 24 horas após a saida dos ór-gãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL D ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

dade de suas a s s in aturas, na parte su-perior ao en-derêço vão impressos o número do Rua do Una, 32 - Telefone, 3262 talão do registro, o mês
e o ano em
que findará.
A fim de
evitar solução de continuidade no
r e c ebimento
d o siornais.

PEDRO DA SILVA SANTOS Diretor Geral:

Armando Braga Pereira Redator-chefe:

Assinaturas

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140.00
Número avulso	1,00
Número atrazado, por	
ano	1,50
Estados e Município	08:
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

400.00

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez ... 60
Página, por 1 vez ... 60
½ Página, por 1 vez ... 30
Centímetros de colunas
Por vez 600,00 600,00 300,00

com antecedência minima de trinta
(30) dias.
— As Repartições Púbilcas cingirse-ão às assi n a tu r a s
anuais renovadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as iniciadas, em qualque r época,
pelos órgãos
competentes. **6**,00 —Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores cilentes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

re c commento
dos jornais,
devem os assinantes provi denciar a
respectiva
renovação
com antecedência mini-

——Os suplementos às edi-ções dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

——As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem paviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

...........

gundo as disponibilidades em dinheiro da Superintendência do Plano de Vaiorização Econômica da Amazônia.

CLÁUSULA QUARTA: — O Govêrno do Estado do Amazonas prestará contas à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por aquela. A prestação de contas das parcelas recebidas no exercício corrente deverá ser feita até o último dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

CLAUSULA QUINTA: - O Govêrno do Estado do Amazonas fornecerá à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a fornecer quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas.

CLÁUSULA SEXTA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia exercerá ampla fiscalização técnica e contábil sôbre a execução dos trabalhos e o cumprimento dos programas aprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento das importâncias convencionadas, se verificar que a aplicação das mesmas não está se fazendo segundo os projetos, planos, especificações e orçamentos aprovados, sem prejuizo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA OITAVA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do presente acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública, quando seu valor fôr superior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000.00), ou mediante concorrência administrativa, quando êsse valor fôr igual ou superior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) e inferior a quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), e, finalmente, mediante coleta de prêços, entre firmas idôneas, por qualquer processo comercial, quando inferior a cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00). Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo duzentos e quarenta e seis (246), do decreto número quatro mil quinhentos e trinta e seis (4.536), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e vinte e dois (1922), Código de Contabilidade Pública, poderá a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dispensar a concorrência, nos têrmos do artigo quarenta e sete (47), inciso quarenta e um (XLI), do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

CLÁUSULA NONA: - O Govêrno do Estado do Amazonas se obriga a fazer cumprir as exigências de sua Constituição Política, necessárias à validade dêste acôrdo.

CLÁUSULA DECIMA: - Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interêsse das entidades acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de têrmos aditivos ao presente e êstes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, LEANDRO GÓES TOCANTINS, Assisente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo coronel Omar Emir Chaves, Chefe do Gabinete, no exercício da função de Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pela senhora Isabel Soares Nogueira, na qualidade de procuradora do Govêrno do Estado.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem

Sexta-feira, 5		J.J.L	211010			
the Street memory and comment or to devert find the philosophic property was small all all all all all all all all all	4 1	a oboiv	o naral	2,300 metros de americano fino		
do Amazonas, e por mim, com as	testemuma	s avain	o, para	a Cr\$ 10,00	23.000,00	
todos os fins de direito.	= 4 ·			3.000 metros de morim a Cr\$		
Belém, 1 de novembro de 198	04.			20,00	60.000,00	
OMAR EMIR ISABEL SOA	CHAVED	ETT A		300 metros de atoalhado para	,	
ISABEL SOAL	AES NOGUI	TITING		mesa a Cr\$ 40,00	12.000,00	
LEANDRO GO		411140		1930 carros de linha de costura		
Testemunhas Dolores Ferns	mdoc Gane	alves		(ns. 40 e 30) a Cr\$ 4,00	7.720,00	
Maria de Na	anges Gunç. -aná Palanh	aives	1	10 grosas de botões de ôsso a		
Maria de Na	tare bolomi	a	ļ	Cr\$ 260,00	2.600,00	
ANEX			ĺ	10 grosas de botões jarina a		
ANLA		lostinad	la no	Cr\$ 300,00	3.000,00	
Distribuição da verba de Cr\$ 2.5	onto everci	cio ne	ara os	10 grosas de colibrí a Cr\$		
Orçamento da União do pres	leive" exciti	cio, p. olicário		150,00	1.500,00	
Leprosários (Colônia) do "Al	o Amezonas	ciisarro	10114	10 grosas de colchetes a Cr\$		
(Vila), em Manáus, Estado d	O Amazonas	3.	i	150,00	1.500,00	
RESUMO:	CR\$			920 pares de sapatos de tênis		
	1.500.000,00		1	(adulto) a Cr\$ 50,00	46.000,00	
COIOIIIA GO IIICIII			.	250 pares de sapatos de tênis	•	
Vila Belisário Pena	1.000.000,00		·	(criança) a Cr\$ 40,00	10.000,00	299.320,0
-				(01141194) & 014 10,00 1111		····
Total	2.500.000,00			Item 3:		
				Medicamentos, produtos quí-		
A — Colônia do		_		micos e acessórios médi-		
	CR\$	C	cr\$	cos:		
1—Para aquisição de gêneros				200 frascos de Buco Vacina		
alimentícios, na base de				anti-diarreica a Cr\$ 18,00	3.600,00	
25 % das necessidades pa-				1.000 empolas de 10 c. c. de	0.000,00	
ra 1.100 doentes (Cr\$ 4,45				Glimetionil (25 %) a Cr\$		
por doente por dia, corres-				3,50	3.500,00	
pondendo a 25 % do "per-			•	501 liros de água oxigenada a	0.000,00	
capita" diário de Cr\$ 17,80)					21.042,00	
durante 184 dias (6 meses)	900.680,00			Cr\$ 42,00	21.012,00	
2-Aquisição de artigos para				2 quilos de iôdo ressublimado	3.400,00	
vestuário e rouparia	299.320,00			a Cr\$ 1.700,00	5.400,00	
3—Aquisição de medicamen-				61 seringas de 10 c. c. a Cr\$	2 660.00	
tos coadjuvantes da tera-				60,00	3,660,00	
pêutica da Lepra e para				60 seringas de 3 c. c. a Cr\$	9 400 00	
doenças intercorrentes	300,000,00	1.500	0.000,00	40,00	2.400,00	
·				500 frascos de 10 c. c. de Or-	05 650 00	
Especificação das despesas referi	das — Item	1:		ganohepático a Cr\$ 51,30.	25.650,00	
Demonstração do custo sen	anal da a	limenta	ıção de	20 dúzias de esparadrapo		
cada doente:				(2 cm x 5 jardas) a Orp	7 560.00	
	Preço			378,00	7.560,00	
ESPÉCIE Unid.	Unit. Q	uant.	Total	20 dúzias de esparadrapo	•	•
Leite Litro	8,00 1	.700	13,60	(7,5 cm x 4,5 jardas) a Cr\$	10.000.00	
Batata ing. ou dôce Quilo	14,00 1	.500	21,00	548,60	10.972,00	
Feijão "	8,00 0	700	5,60	20 dúzias de esparadrapo		
Tomate — Frutos citrí-	,			(4 cm x 4 jardas) a Cr\$		
cos "	7,00	.500	3,50	679,40	13.588,00	
Verduras "		. 000	6,00	2.000 comprimidos de Bromo-		
Legumes verdes — Ou-	-,			gradene a Cr\$ 1,88	3.760,00	
tras frutas"	6,00	L.300	7,80	1.000 empolas de Estrancianil		
Ovos Um	•	3	6,00	a Cr\$ 7,50	7.500,00	
	-,	0.800	16,00	100 cxs. de Camboacy a Cr\$	44	
Our I I I	,	2.600	20,80	237,50	23.750,00	
Farmina, cereais	,	0.140	11.20	20 cxs. de Gardenal injetável	•	
wantelga	,	0.280	8,40	a Cr\$ 679,50	13.590,00	
Outras gorduras	,	0.600	4,80	1. Tratiatuan a Cre		
Açúcares "	0,00	.000	1,00	800,00	40.000,00	
			124,70	F .	CR\$	CR\$
Total semanal	104 57	n	127,10	6 quilos de Mercúrio crômo		
"Per capita" semanal	124,70			cristalizado a Cr\$ 2.600,00	15.600,00	
"Per capita" diário	17,80			100 cxs. de Prostigmine a Cr\$		
25 % do percapita diário	4,45	o		a Cr\$ 131,00	13.100,00	
				500 liros de éter-sulfúrico a		•
1.100 doentes a Cr\$ 4,45 por		J		Cr\$ 40,00	20.000,00	•
dia em 184 dias (6 meses)	900.680,00	***			_0.000,00	
dia em 184 dias (6 meses) Item 2:	•	75		on arra com 100 amnotas de		
dia em 184 dias (6 meses) Item 2: Artigos para vestuário e rouparia	•	**		20 cxs. com 100 empolas de	ሪ ይህህ ህህ	
dia em 184 dias (6 meses) Item 2: Artigos para vestuário e rouparia	a :	ν <u>ε</u>		adrenalina a Cr\$ 150,00	3.000,00	
dia em 184 dias (6 meses) Item 2: Artigos para vestuário e rouparia 5.400 metros de brim a Cr\$ 20,00	•) O		adrenalina a Cr\$ 150,00 25 cxs. com 30 empolas de Ste-	3.000,00	
dia em 184 dias (6 meses) Item 2: Artigos para vestuário e rouparia 5.400 metros de brim a Cr\$	a :	1		adrenalina a Cr\$ 150,00	3.000,00 12.585,00	

4 — Sexta-feira, 5		\mathbf{D}	IARIO	OF1CIAL	Novembro	155 1
4 — Centa-rena, o		AND A PART OF THE				
20 cxs. de Sinalgan (10 c. c.				1.500 metros de morim a Cr\$	22 202 20	
com 100 empolas) a Cr\$				20,00	30,000,00	ī
595,20	11.904,	00		200 metros de atoalhado para	2 222 22	
20 cxs. de Sinalgan de 5 c. c.	·			mesa a Cr\$ 40,00	8.000,00	
de 100 empolas com adre-				600 carros de linha de costura		٥
nalina a Cr5 359,60	7.192,	00		ns. 40 e 30 a Cr\$ 4,00	2.400,00	
20 cxs. de Amplictil (0,50) a	***-*-			5 grosas de botões de ôsso a		
Cr\$ 383,20	7.664,	00		Cr\$ 260,00	1.300,00	
Ur\$ 383,20 Cr\$	1.001,			5 grosas de botões jarina a Cr\$		•
30 cxs. de Coryphedrine a Cr\$	7.893,	00		300,00	1.500,00	
263,10 (0.50)	1.000,	00		5 grosas de colibris a Cr\$ 150,00	750,00	
100 tubos de Isonazid (0,50) a	5 500	nn		10 grosas de colchetes a · Cr\$		
Cr\$ 55,00	5 .50 0 ,	00		150,00	1.500,00	
20 cxs. com 25 empolas de Vi-		1		800 pares de sapatos de tênis		
tascorbol (0,50) a Cr\$	4 200			(adulto) a Cr\$ 50,00	40.000,00	
219,90	4.398,	ŲŪ		300 pares de sapatos de tênis		
20 cxs. de Sinalgan de 5 c. c.	- 400	00 00		(criança) a Cr\$ 40,00	12.000,00	212.390,0 0
de 100 empolas a Cr\$ 359,60	7.192,		0.000,00			
B — Vila Belisár	io Pena			Item '3:		
	\mathbf{CR} \$		CR\$	Medicamentos, produtos quí-		
1—Para aquisição de gêneros	*			micos e acessórios médi-		
alimentícios, na base de				cos:		
25 % das necessidades pa-				300 frascos de Buco-vacina		
25 % das necessidades pa-				anti-Diarreica a Cr\$ 18,00.	5.400,00	
ra 700 doentes (Cr\$ 4,45				1.000 empolas de 20 c. c. de		
por doente, por dia, cor-				Glimetionil (25 %) a Cr\$		
respondendo a 25 % do				3,50	3.500,00	
"per-capita" diário de Cr\$				600 liros de água oxigenada a		
17,80) durante 184 dias (6				Cr\$ 42,00	25.200,00	
meses)	573.160	,00		500 frascos de 10 c. c. de Or-	-	
2—Para aquisição de artigos				ganchepático a Cr\$ 51,30.	25.650,00	
para vestuário e rouparia.	212.390	,00		ganchepatico a Org 51,50.	,	•
3—Para aquisição de medica-				100 cxs. de Camboacy a Cr\$	23.750,00	
0 200200 4 3				237,50	20.100,00	
mentos coadiuvantes da				Cm [®]		
mentos coadjuvantes da				100 cxs. de Metiotrop a Cr\$	00,000,00	
terapêutica da Lepra e pa-	214.450	,00 1.0	00.000,00	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	80,000,00	
	214.450	,00 1.0	00.000,00	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00		· f
terapêutica da Lepra e pa- ra doenças intercorrentes.		<u> </u>	00.000,00	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	80,000,00 24.000,00	
terapêutica da Lepra e pa- ra doenças intercorrentes.	das — It	 em 1:		100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00	
terapêutica da Lepra e pa- ra doenças intercorrentes. Especificação das despesas referi Demonstração do custo sem	das — It	 em 1:		100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00		
terapêutica da Lepra e pa- ra doenças intercorrentes. Francificação das despesas referi	das — Ito nanal da	 em 1:		100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00	
terapêutica da Lepra e pa- ra doenças intercorrentes. Especificação das despesas referi- Demonstração do custo sem cada doente:	das — Ite nanal da Preço	em 1:	ação de	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referiorementos do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid.	das — It nanal da Preço Unit.	em 1: aliment	ação de Tota l	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00	em 1: aliment Quant. 1.700	ação de Total 13,6	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo	das — Ito nanal da Preço Unit. 8,00 14,00	em 1: aliment Quant. 1.700	ação de Total	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sen cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00	em 1: aliment Quant. 1.700	ação de Total	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00	214: 450,00
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sen cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite	das — Ito nanal da Preço Unit. 8,00 14,00	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700	Total 13,6 21,0 5,6	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00	214: 450,00
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sen cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite	das — Ito nanal da Preço Unit. 8,00 14,00	em 1: aliment Quant. 1.700	Total 13,6 21,0 5,6	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sen cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700	Total 13,6 21,0 5,6	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700	Total 13,6 21,0 5,6 3,5	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700	Total 13,6 21,0 5,6	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD	
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referion Demonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 6,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000	Total 13,6 21,0 5,6 3,5	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD	U
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referiones do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 6,00 2,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.300 3	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD	ficação à pro
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 6,00 2,00 20,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NÇAS agamento de grationorina Ferro da	ficação à projectorne a on
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 6,00 2,00 20,00 8,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R i, para empenha	ficação à proi Costa a con etorne ao D r a despesa
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão " Tomate — Frutos cítrícos " Verduras " Legumes verdes — Outras frutas " Ovos Um Carnes Quilo Farinha, cereais " Manteiga " Manteiga " " Manteiga " " Lepumes despesas referionements sem cada despesas referionements sem cause sem cada despesas referiorements sem cada doente : "" Legumes verdes — Outras frutas " Ovos Um Carnes Quilo Farinha, cereais " "" Manteiga "" "" "" "" "" "" "" "" "" ""	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R i, para empenha	ficação à pro- Costa a con etorne ao D r a despesa
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NÇAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R , para empenha onta da dotagão " rofessores por sei linários", da Tab	ficação à proi Costa a con etorne ao D r a despesa gratificações viços extraor ela n. 70 d
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NÇAS agamento de grationorina Ferro da ar de abril — Racional de dotação "rofessores por sei linários", da Tabrigamento vigente, de José de José de José de José	ficação à pro- Costa a con- tetorne ao D a despesa gratificações viços extraor ela n. 70 d
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R i., para empenha: onta da dotação " rofessores por sei linários", da Tab rçamento vigente. — S n, de José tamos, solicitando do varendo do varendo do varendo	ficação à pro- Costa a con- etorne ao Dr a despesa gratificações viços extraor ela n. 70 d Neves Acio pagamento mentos — A
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R L, para empenha onta da dotagão " rofessores por sei linários", da Tab rçamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando iferença de venci D. D., para info	ficação à pro- Costa a con- etorne ao Dr a despesa gratificações viços extraor ela n. 70 d Neves Acio pagamento mentos — A
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R i., para empenha onta da dotação " rofessores por sei linários", da Tab rçamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando iferença de venci dirença de venci o, D., para info ència. 2116. da	ficação à processor despesas quatificações viços extraorela n. 70 d. Neves Acio pagamento de mentos — Armar com un Secretaria de
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionemento de custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão " Tomate — Frutos cítricos " Verduras " Legumes verdes — Outras frutas " Covos Um Carnes Quilo Farinha, cereais " Manteiga " Outras gorduras " Açúcares " Total semanal "	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R 1., para empenha onta da dotação o rofessores por sel intários", da Tab rçamento vigente. ——Sin, de José tamos, solicitando iferença de venci D., para info encia. —N. 2116, da 2016, 2016, da 2016, 2016, da 2016, 2016, da 2016, 2016, da 2016,	ficação à processor de costa a con etorne ao D pa despesa gratificações extraou ela n. 70 d Neves Acio pagamento de mentos — A rmar com un Secretaria de municando fre
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão " Tomate — Frutos cítricos " Verduras " Legumes verdes — Outras frutas " Covos Um Carnes Quilo Farinha, cereais " Manteiga " Outras gorduras " Total semanal " "Per capita" semanal "	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$	Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R 1., para empenha onta da dotação o rofessores por sei linários", da Tab reamento vigente. ——S n, de José amos, solicitando iferença de venci bencia. ——N. 2116, da saúde Pública, co ceimento do funcia	ficação à processor de corte a con etorne ao D ra despesa gratificações viços extraon ela n. 70 d Neves Acionagamento de mentos — A rmar com un Secretaria dunicando finario Raimur
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão " Tomate — Frutos cítricos " Verduras " Legumes verdes — Outras frutas " Covos Um Quilo Farinha, cereais " Manteiga " Outras gorduras " Total semanal " "Per capita" semanal " "Per capita" diário "	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R 1., para empenha onta da dotação o rofessores por sei linários", da Tab reamento vigente. ——S n, de José amos, solicitando iferença de venci bencia. ——N. 2116, da saúde Pública, co ceimento do funcia	ficação à processor de corte a con etorne ao D ra despesa gratificações viços extraon ela n. 70 d Neves Acionagamento de mentos — A rmar com un Secretaria dunicando finario Raimur
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionemento de custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão " Tomate — Frutos cítricos " Verduras " Legumes verdes — Outras frutas " Covos Um Carnes Quilo Farinha, cereais " Manteiga " Outras gorduras " Total semanal " "Per capita" semanal " "Per capita" diário	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R 1., para empenha onta da dotação o rofessores por sei linários", da Tab reamento vigente. ——S n, de José amos, solicitando iferença de venci bencia. ——N. 2116, da saúde Pública, co ceimento do funcia	ficação à processor de corte a con etorne ao D ra despesa gratificações viços extraon ela n. 70 d Neves Acionagamento de mentos — A rmar com un Secretaria dunicando finario Raimur
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão " Tomate — Frutos cítricos " Verduras " Legumes verdes — Outras frutas " Covos Um Carnes Quilo Farinha, cereais " Manteiga " Outras gorduras " Total semanal " "Per capita" semanal " "Per capita" diário " 25 % do percapita diário 700 doentes a Cr\$ 4,45 por dia	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R 1., para empenha onta da dotação o rofessores por sei linários", da Tab reamento vigente. ——S n, de José amos, solicitando iferença de venci bencia. ——N. 2116, da saúde Pública, co ceimento do funcia	ficação à pro Costa a con etorne ao D a despesa gratificações viços extraos ela n. 70 d Neves Acio pagamento d mentos — A rmar com u Secretaria dunicando f mario Raimur
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionemento Demonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão "Tomate — Frutos cítricos "Verduras "Legumes verdes — Outras frutas "Legumes verdes — Quilo Farinha, cereais "Manteiga "Manteiga "Total semanal "Per capita" semanal "Per capita" semanal "Per capita" diário "Total semanal "Per capita" semanal "Per capita" diário "Total semanal "	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — R 1., para empenha onta da dotação o rofessores por sei linários", da Tab reamento vigente. ——S n, de José amos, solicitando iferença de venci bencia. ——N. 2116, da saúde Pública, co ceimento do funcia	ficação à pro Costa a con etorne ao D a despesa gratificações viços extraos ela n. 70 d Neves Acio pagamento d mentos — A rmar com u Secretaria dunicando f mario Raimur
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — F conorina Ferro da ar de abril — G conorina Ferro da ar de abril — F conorina Ferro da ar de abril — I conorina Ferro da linários", da Tab rçamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando diferença de venci b. D., para info ciencia. — N. 2116, da conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida D., para a devida Conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida Conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida Conorina Ferro da actual antónio Le corrector conorina Ferro da cono	ficação à pro Costa a con tetorne ao D r a despesa ratificações reiços extraor ela n. 70 d Neves Acio pagamento o mentos — A rmar com u Secretaria o municando fo mário Raimu ock — Ao I anotação. Escola Norm mos, solicita Cr\$ 57.356, despesas o — Ao D o co
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — F conorina Ferro da ar de abril — G conorina Ferro da ar de abril — F conorina Ferro da ar de abril — I conorina Ferro da linários", da Tab rçamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando diferença de venci b. D., para info ciencia. — N. 2116, da conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida D., para a devida Conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida Conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida Conorina Ferro da actual antónio Le corrector conorina Ferro da cono	ficação à pro Costa a con tetorne ao D r a despesa ratificações reiços extraor ela n. 70 d Neves Acio pagamento o mentos — A rmar com u Secretaria o municando fo mário Raimu ock — Ao I anotação. Escola Norm mos, solicita Cr\$ 57.356, despesas o — Ao D o co
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementação do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	100 cxs. de Metiotrop a Cr\$ 800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — F conorina Ferro da ar de abril — G conorina Ferro da ar de abril — F conorina Ferro da ar de abril — I conorina Ferro da linários", da Tab rçamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando diferença de venci b. D., para info ciencia. — N. 2116, da conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida D., para a devida Conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida Conorina Publica, co cecimento do funci do de Jesús Mard D., para a devida Conorina Ferro da actual antónio Le corrector conorina Ferro da cono	ficação à pro Costa a con tetorne ao D r a despesa ratificações reiços extraor ela n. 70 d Neves Acio pagamento o mentos — A rmar com u Secretaria o municando fo mário Raimu ock — Ao I anotação. Escola Norm mos, solicita Cr\$ 57.356, despesas o — Ao D o co
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referio Demonstração do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NÇAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — F, para empenha roriessores por se linários", da Tab reamento vigente. — S n, de José tamos, solicitando iferença de venci D. D., para info encia. — S n, de José tamos, solicitando iferença de venci D. D., para info encia. — N. 2116, da saúde Pública, co ecimento do funci colo de Jesús Mard D., para a devida — N. 77, da 1 sural Antônio Le lo a entrega de pronto pagamento para informar so solicitos no presente — N. 76, da 1 sural Antônio Le controre do Cre encortero do Cre encortero do Cre	ficação à processão despesas despesas despesas a con etorne ao D ra despesa gratificações viços extraos ela n. 70 de mentos — A rmar com un Secretaria de municando famário Raimurock — Ao D. Come as preste supriment exercício. Escola Normanos, solicitam com solicitam exercício. Escola Normanos, solicitam exercício. Escola Normanos, solicitam exercício. Escola Normanos, solicitam exercício.
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionemonstração do custo sencada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NÇAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — F, para empenha roriessores por se linários", da Tab reamento vigente. — S n, de José tamos, solicitando iferença de venci D. D., para info encia. — S n, de José tamos, solicitando iferença de venci D. D., para info encia. — N. 2116, da saúde Pública, co ecimento do funci colo de Jesús Mard D., para a devida — N. 77, da 1 sural Antônio Le lo a entrega de pronto pagamento para informar so solicitos no presente — N. 76, da 1 sural Antônio Le controre do Cre encortero do Cre encortero do Cre	ficação à projectorne ao Dra despesa gratificações viços extraor clan. 70 de mentos — A finar com un Secretaria de municando famário Raimurock — Ao Danotação. Scola Normamos, solicitara exercício. Escola Normamos, solicitara exercício. Escola Normamos, solicitara exercício. Escola Normamos, solicitara exercício.
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionemonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão "Tomate — Frutos cítricos "Verduras "Legumes verdes — Outras frutas "Legumes verdes — Outras frutas "Manteiga "Manteiga "Manteiga "Total semanal "Per capita" semanal "Per capita" semanal "Per capita" diário	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12 1	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 DE ESTAD NÇAS agamento de grati conorina Ferro da ar de abril — H para empenha conta da dotação o rofessores por se linários", da Tab rçamento vigente. — S n, de José tamos, solicitando iferença de venci D. para info encia. — N. 2116, da saúde Pública, co colo de Jesús Mard D. para a devida au devida N. 77, da I Rural Antônio Le lo a entrega de para atender as coronto pagamento cora informar só cora informar só cora entrega de coro cara informar só cora de coro cara de	ficação à proi Costa a con etorne ao D r a despesa gratificações viços extraor ela n. 70 d Neves Aciol pagamento d mentos — A rmar com ur Secretaria d municando fa mário Raimur ock — Ao D anotação. Scola Norma mos, solicitara cx\$ 57.356,00 escola Norma nos, solicitam 657.356,00 pa as de pron s de novemb s de pron s de novemb
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionemonstração do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão Tomate — Frutos cítrícos Verduras Legumes verdes — Outras frutas Ovos Um Carnes Outras gorduras Manteiga Outras gorduras Açúcares Total semanal "Per capita" semanal "Per capita" diário 700 doentes a Cr\$ 4,45 por dia em 184 dias (6 meses) Item 2: Artigos para vestuário e roupa : 3.400 metros de brim a Cr\$ 20,00 1.996 metros de chita a Cr\$ 15.00	das — Itenanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 80,00 30,00 8,00 CR\$ 12 1	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 4,70 7.80 4,45 60,00	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati tonorina Ferro da ar de abril — R. To para empenha: onta da dotação o rofessores por sei inários", da Tabreamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando iferença de venci D. para info iencia. — 2116, da cade Pública, co ceimento do funcio do de Jesús Mard N. 2116, da ceimento do funcio do de Jesús Mard La cade Pública, co ceimento do funcio do de Jesús Mard La cade Pública, co ceimento do funcio do de Jesús Mard Lo para a devida N. 71, da I ceitos no presente N. 76, da I ceitos no presente N. 76, da I ceitos no presente ana Antônio Le ceitos no presente ceitos no presente ana Antônio Le ceitos no presente ceitos no presente ana Antônio Le ceitos no presente cei	ficação à proi Costa a con etorne ao D gratificações viços extraor Neves Aciol pagamento d mentos — A mar com ur Secretaria d municando fa nário Raimur cok — Ao D anotação. Secola Norma Cr\$ 57.356,0 despesas o — Ao D. Cre as prestr e suprimento exercício. Escola Norma nos, solicitan 67.356,00 par as de pron s de novembra informar informar
terapêutica da Lepra e para doenças intercorrentes. Especificação das despesas referionementes do custo sem cada doente: ESPÉCIE Unid. Leite Litro Batata ing. ou dôce Quilo Feijão	das — Ithanal da Preço Unit. 8,00 14,00 8,00 7,00 6,00 2,00 20,00 8,00 30,00 8,00 30,00 8,00 573.16	em 1: aliment Quant. 1.700 1.500 0.700 0.500 1.000 1.300 3 0.800 2.600 0.140 0.280 0.600 44,70 7.80 4,45 60,00	Total 13,6 21,0 5,6 3,5 6,0 7,8 6,0 16,0 20,8 11,2 8,4 4,8	800,00	24.000,00 13.000,00 12.585,00 1.100,00 265,00 265,00 DE ESTAD NCAS agamento de grati tonorina Ferro da rr de abril — R. To para empenhat onta da dotação " rofessores por sei inários", da Tab rçamento vigente. — Sin, de José tamos, solicitando iferença de venci D. para info iencia. — N. 2116, da cade Pública, co ceimento do funci to de Jesús Mard N. 77, da I acedemento do funci to de Jesús Mard Lo a entrega de venci D. para a devida — N. 77, da I acedemento do funci to a entrega de cora ceitos no presente — N. 76, da I acedemento do me	ficação à prof Costa a com r a despesa gratificações riviços extraor ela n. 70 d Neves Aciol pagamento d mentos — A rmar com ur Secretaria d municando fa nário Raimun ock — Ao D anotação. Scola Norma mos, solicitar Ct\$ 57.356,0 despesas d — Ao D. C ore as prestr exercício. Escola Norma mos, solicitan 67.356,00 par as de prom s de novembr ra informar ra contra d se

—N. 704. da Assembléia Legislativa, solicitando pagamento no valor de Cr\$ 2.790,00 para atender ao pagamento de despesas — Ao D. C., para anotar o empenho e ao D. D., para processar o pagamento em têrmos.

—N. 75, da Escola Doméstica Antônio Lemos, remetendo balancete do mês de setembro — Ao D. C., para exame e pronunciamento.

—N. 297, do Departamento de Estatística, solicitando pagamento na importância de setecentos cruzeiros (Cr0 700,00) a favor de Raimundo Nonato Gomes — Ao D. C., para anotar o empenho e ao D. D., para processar o pagamento em têrmos.

Memoranda:

N. 871, do Gabinete do Governador, transmitindo cópia autêntica do ofício CNB 28, de 10 do corrente — A Secretaria de Produção para o seu digno titular promover as providências necessárias.

Prestação de Contas:

promover as providências necessárias.

Prestação de Contas:
Oficios ns. 2117 e 2118, da Secretaria de Saúde Pública — Ao Departamento de Contabilidade, para exame e pronunciamento.

Contas de Fornecedores:
Marcos Guerra & Cia. Ltda., Rodrigues Batista & Cia., João Maranhão, Ferreira de Carvalho, Ferreira de Carvalho e A Emprêsa de Publicidade "Folha do Norte", Ltda. — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

Petição: Peticão :

De Jorge Francisco Almeida, fazendo comunicação — Aguarde o vindouro exercício para atender ao pedido.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediențe despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita. " Em 311|954

Em 3/11/904
Processos:
N. 5779, de Moyses Tobelem
- Prove o requerente que se
ata de móveis para uso pró-

trata de móveis para uso próprio.

—NS 5788, de Agostinho Araújo: 5776, 5777 e 5778, da Shell Brazil Ltda. e 5787, de José dos Santos Ferraz — Dadabaixa no manifesto geral, verificade. entregue-se.
—NS 5789, 5790, 5791, 5792 e 5793, da Cantina da Aeronáutica de Belém 1a. Zona Aérea de Belém Processada a estatística, como pede.
—N. 5797, de Aquiles Gama Júnior — Certifique-se.
—N. 5797, de Valdemar Vieira dos Santos — A Secção de Fiscalização.
—N. 5799, da Cia. Nacional de Navegação Costeira PIN — Verificado, embarque-se.
—N. 5798, de Brandão, Silva & Cia. — A Secção de Fiscalização.
—Ns. 168, do Serviço Espe-

& Cia. -lização. —Ns.

lização.

—Ns. 168, do Serviço Especial de Saúde Pública e 606, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal — Como nede —Ns. 311, do Departamento Estadual de Aguas; s|n, do Banco do Brasil S|A; 1238, dos SNAPP e s|ns. do Departamento Municipal de Fôrça e Luz — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

gue-se.

N. 5800, da Emprêsa Exportadora Paraense Ltda. — Como requer, à 1a. Secção, para processar o têrmo de responsabilidade.

ressar o termo de lidade.

—N. 5752. de Indústrias Martins SIA — Sim. assinado o térmo de responsabilidade.

—Ns. 5801 e 5802, de Soares de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ltda. — Dê-se baixa na comu nicação anterior e registre-se a que a substitui. —N. 5590. de Indústrias Martins Jorge S.A.— As ia. e 2a. Secções, para as devidas anc-2a. Sc. tações.

tações. 5794, de Fausta de Sousa Ledo — Preenchida a formalidade do art. 18 do Regulamento dos Despachantes, volte a despacho.
—N. 5803, de J. C. de Magalhães Alves Júnior — Chamo a atenção do requerente para o disposto no art. 19 do Regulamento.

disput mento. —Ns.

mento.

—Ns. 1158, do Lloyd Brasileiro e 1065, do Fomento Agricola — Como pede.

—N. 39, da Prefeijura Municipi! de Ponta de Padras —
Baixa-ae portaria lesignando o
cidadão em referência a servir
junto à fiscalização externa déste.
Departamento de Receita, na
qualidade de fiscal da Prefeitura de Ponta de Pedras.

iunto à fiscalização externa deste.
Departamento de Receita, na
qualidade de fiscal a Prefeitura de Ponta de Pedras.
—N. 5809, da Cia. Goodyear
do Brasil Produtos de Borracha
— A Secção de Fiscalização, para
informar se a requerente está
inscrita nesta repartição, na
forma da legislação fiscal.
—N. 5808, de Albino Soares
& Cia. — Ao chefe da Secção
de Fiscalização, para designar
dois fiscais a fim de procederam
na forma do despacho supra.
—Sln, da Renda Priori &
Cia. — A Contadoria, para informação.

Cia. — formação.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

2.285.888.00

3.258.339,00

972.451,00

327.303.60 2.930.535,40 DO SALDO 1.774.947,60 142.406,00 1.013.131,80

2.930.535,40

Belém (Pará), 4 de novembro de 1954. — (aa) A. Nunes, Te-soureiro — João Bentes, diretor do D. D.

PAGAMENTO

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 5 de novembro de 1954, das 8 às 11 horas da manhã o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Escola de Engenharia do Pará, Faculdade de Odontologia. Serviço de Orientação do Ensino, Serviço de Transporte do Estado, Serviço de Navegação do Estado e Fôlha de Direitos e Vantagens dos Funcionários da S. Saúde Pública que trabalham no Ráio X e Polícia Militar do Estado.

Educandário Monteiro Lobato.

no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—N. 5805, de S. L. Aguian & Cia. — Ao chefe do Pôsto Fiscal de Icoarací, para assistir e informar.
—N. 5804, de Freire Júnior — Verificado, embarque-se.
—N. 5807, da Emprêsa de Comércio Jary — Severino Duarte.

Diversos:

Diversos:

Byington & Cia. Fausto August August August Batalha, Paraense Transportes Aéreos S. A., Manoel da Mota Vasconcelos, Taodolina Aciolis Lins. Sebastiana Goular de Sousa, Isolina de Castro Ramallho e Dr. Severino Duarte.

187 — Barras de aço chatas de ladas. em completo funcionamento.

1 — Lancha no estado.
2" x 1/2 x

SPCRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Têrmo de contrato centrato de Fstado de Educação e Cultura, entre o Govêrno do Estado e Joana Santos, para os serviços de Servente.

'a primeiro dia do mês de iulho de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes no Gabinete do Secretário de Estado e Educação e Cultura, Sr. José Cavalcante Filho e Joana Santos, accordaram o regiunte deixar accordaram o regiunte deixar accordaram o regiunte deixar de corresponder aos deverende en la 3.618, de 2 de descente e la 1.8.618, de 2 de descente de 1940. Joana Santos, dooui por diante denominada contratada, para os serviços de Servente de 1940. Joana Santos, dooui por diante denominada contratada, para os serviços e por iniciativa de contratada pera os serviços de seu serviços e por iniciativa de contratada pera os serviços de la findo o qualquer persolver a rescisão, notificar a coutra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será contratada evecução deste contrato remuneração de seus serviços acontratada receberá o salário mensal de seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 640.00).

Cláusula terceira — Como remuneração de seus estucios a contratada receberá o salário mensal de seiscentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 640.00).

Cláusula unitata — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (17054 a 31112)9.4).

Cláusula unitata — A despesa com o pagamento da importân-cia prevista na cláusula terceira.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

Belém.

Belém.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, e de acôrdo com a Lei n. 2347, de 23|9|54, a contar desta data, a concorrência pública para venda de sucata de ferro, aço e outros materiais, no estado, que constituiram o patrimônio da extinta The Pará Eleric Railways & Linghting C. Ltd., (Companhia de Eletricidade Paraense, Limitada), materiais esses considerados obsoletos para os serviços do Departamento Municipal de Fôrça e Luz. Abaixo se relaciona o material da presente concorrência:

33.790 — Quilos de aço em barras, assim discriminado:

sente concorrència:

33.790 — Quilos de aço em
barras, assim discriminado:

31 — Barras de aço chatas para
trilhos de 2" 1|2 x 3|4

89 — Barras de aço chatas de
3" 1|2 x 1|2

265 — Barros de aço chatas
de 2" 3|4 x 3|8

1762 — Barras de aço chatas
de 2" 1|2 x 3|8

104 — Barras de aço chatas
de 2" 1|2 x 3|8

104 — Barras de aço chates para trilhos 5" x 1"
156 — Barras de aço chatas de 6" x 1|2
212 — Barras de aço chatas de 3" x 1|2 x 5|8
130 — Barras de aço chatas de 4" x 1|2
170 — Barras de aço chatas $\frac{x}{-}$ Barras de aço chatas $\frac{x}{x}$ 1" Barras de aço chatas de de 3" 260

x 187 2"

592.322 — Quilos de Sucata de ferro. 633 — Quilos de Bronze no es-tado. 718 — Quilos de Metal di-versos. 3.436 — Quilos de Cobre no estado. 4.376 -

- Quilos de Armaduras

4.376 — Quitos de Armaduris para motores diversos.

58 — Pneus diversos no estado

1 — Motor de 12 HP no estado.

2 — Ventiladores de 1 1/2 HP no estado.

1 — Aquecedor completo no estado estado.

estado.

1 — Aquecedor de ferro com aquecedor de bronze.

1 — Fôrro para confecções de postes de cimento.

1 — Guincho elétrico inutili-

1 — Gundardo.
1 — Linotipo incompleto.
1 — Altar de fornalha

lancha. 2 — Bombas de lubrificação

2 — Bombas de multilizadas.
1 — Bomba de regulador incompleto.
1 — Carretão para transformador de lenha, defeituoso.
1 — Manômetro pressão de óleo 8 Lbs. inutilizado.
1 — Manômetro vaco IP 30 inutilizado.

1 — Manômetro vaco IP 30
Lbs. inutilizado.
1 — Manômetro de vapor 100
Lbs. inutilizado.
1 — Caldeira a vapor com 1
centrifuga montada em carreta
de 4 rodas.
1 — Carreta de ferro.
1 — Guidante a vapor com capacidade para levantar 22 toneladas. em completo funcionamento.

Prefeito Municipal, em cartas fe-chadas, com ofertas da quantia respectiva, a fim de serem aber-tis no dia imediato ao término do prazo ou seja no próximo dia 5 de dezembro, às 10 horas da

s de dezembro, as 10 noras da manhã. b) Os interessados poderão exa-minar os referidos materiais, de-positados à Av. Independência, 73 e na Usina de Forga e Luz, à Trav. Ruy Barbosa c| Rua da Municipalidade, tpdos os dias

teis.
c) Será tornada sem efeito a
resente concorrência se o valor
ferecido pelos interessados não
tingir o estimado pela Prefei-

oterecido pelos interessacos atoratingir o estimado pela Prefeitura.

d) Será vedado proposta de cobertura de maior oferta e os concorrentes deverão estar quites com os impostos municipals.
e) As propostas serão julgadas por uma comissão constituida dos Secretários de Fazenda e de Obras, e o Diretor do Departamento Municipal de Fôrça e Luz, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
f) Ao vencedor da proposta para compra de 3.280.000 quilos de aço, correspondente a 65.600 metros de trilhos existentes na cidade, fica implícita a obrigatoriedade de, por sua conta, retirar e material e imediatamento repor o leito da rua.
Gabineve do Prefeito Municipal de Belém, 19 de outubro de 954.— (a) Wilson de Sena Muniz, diretor do D. M. F. L. Visto: Dr. CELSO MALCHER, prefeito múnicipal de Belém.
(G. — 20, 25, 30|10|54; 5, 10, 15, 20|11|54)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA S. P. V. E. A.

Concorrência Pública n. 1|54 EDITAL

De ordem do Senhor Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público que no dia onze de novembro de 1954, às quinze (15) horas, no Setôr de Material, situado no edifício n. 6, da Passagem Bolonha, em Belém do Pará, terá lugar a concorrência pública n. 1|54.

2. As propostas serão apresentadas para o fornecimento do seguinte material:

a) 160.000 quilos de arame farpado, de ferro galvanizado, de 2 fios e 4 farpas, com a distância de 3 a 4 polegadas e grossura de 13 1/2 B W G. Preço p/ unidade de quilo.

b) 5.000 quilos de grampos de ferro galvanizado, para cêrca de arame farpado, redondo ou ovalado, bitola de 1, 1/4 x 9 B G. Preço p unidade de quilo.

3. As propostas serão redigidas em lingua portuguesa e conterão as seguintes informações:

I - Preço unitário do material para provável entrega de 34% da quantidade, Cif. Belém; 26% Cif. Bôa Vista (T. do Rio Branco); 17% Cif. Rio Branco-Acre; 6% Cif. Manáus-Amazonas e 17% Cif. Cuiabá-Mt. Grosso.

II — Prazo de entrega em Belém, Manáus, Bôa Vista — Rio-Branco, Rio Branco-Acre e Cuiabá. Este prazo poderá influir no julgamento propostas.

III — Moeda e origem do material. Os preços serão dados na moeda de pagamento e, quando esta fôr outra que não brasileira, a proposta mencionará também o respectivo equivalente em cruzei-

As propostas deverão obefiecer as especificações dos materiais e aos têrmos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes os preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes.

5. A proposta que contiver emendas ou razuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

6. O concorrente prestará uma caução de inscrição, na importância de Cr\$ 2.000,00, em moeda corrente ou em título de Dívida Pública Federal e será depositada, mediante guia extraida pelo Setôr de Material, na Tesouraria da S. P. V. E. A. As guias serão extraidas até às dez (10) horas do dia 10|11|54.

7. Reserva-se a S. P. V. E. A. o direito de adquirir sòmente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade, não atingindo tal variação a mais de 50% num e noutro caso, assim como não aceitar nenhuma proposta.

8. Para o julgamento da identidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos seguintes:

a) Registro da firma (personalidade jurídica) e se esta fôr estrangeira, prova de autorização para funcionar no Brasil:

b) Quitação com os impôstos federais, estaduais e municipais;

c) Prova de observância da lei de 2/3:

d) Exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada, se se tratar de Sociedade Anônima;

e) Guia do recolhimento da caução de inscrição, no valor de Cr\$ 2.000,00;

f) Quitação com as institui- 11 de outubro de 1954. ções de seguro sociais (Institutos);

g) Prova de capacidade financeira fornecida pelo Banco do Brasil S. A.;

9. A caução para a garantia da assinatura do contrato será de Cr\$ 20.00,00, aceitando-se garantia bancá-

10. A caução a que se refere o item número 6 será levantada automaticamente tão logo seja feita a caução referida no item n. 9. Esta, por sua vez, só poderá ser levantada, após a vigência legal do contrato, sem despesas para o depositante.

11. A adjudicação do forcimento, que será deferida pelo Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o Tezouro Público, reservando-se a administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

12. A despesa com a quitação do material correrá à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação n. 9 — Dispositivos Constitucionais - Sub-Consignação 02 -10 - Diversos - Ponto I -Desenvolvimento Agro-Pecuário — b) Produção Pecuária e sua defesa sanitária Aquisição de arame e grampos para revenda, do orçamento do Programa de Emergência, aprovado pelo decreto n. 35.020, de 8|2|54.

13. A entrega, recebimento ou aceitação dos materiais

(a.) Oyama de Macedo, Chefe do S. Mt.

(Ext. 30|10 5 e 9|11|54)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Edgal Vitório da Costa, nos têrmos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agôsta de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 15.ª Comarca, 38.º Têrmo, 38.º Municí-pio de Nova Timboteua, e 103.º Distrito, medindo de fundos, com as seguintes indicações e limítes; Um lote de terras devolutas, limitando-se ao Norte com a E. F. Bragança, ao Sul, com à Travessa de Oito do nucleo colonial São Luiz, a Leste com o igarapé do Primeiro Caripí e ao Oeste ainda com terras devolutas do Estado, medindo mais oumenos 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fun-

E, para que se não alegue ignorância, será êste publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naguêle Município de Nova Timboteua.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

_Pará, 30 de outubro de 1954. — O of. adm. classe O, João Motta de Oliveira. (Ext. — Dias 5, 15 e 25|11|54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

13. A entrega, recebimento ou aceitação dos materiais poderá depender de prévia verificação técnica por parte de comissão designada pelo Superintendênte da S. P. V. E. A., se assim achar conveniente.

14. O pagamento do fornecimento será feito em processo normal da S. P. V. E. A.

15. As propostas deverão ser apresentadas em três vias, a primeira selada nos têrmos da lei, e assinadas pelo responsável ou seu representante legal.

Secretaria de Administração Na forma prevista pelo art.

205, da Lei n. 749, de 42 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convido o sr. Roberto de Almeida Henrique, extranumerário estável, lotado no Departamento Municipal de Agricultura da Secretaria de Obras, a reassumir, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de for for amaior ou coação ilegal, ser demetido por abandono do cargo, de acôrdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, de existência de for for prova de existência de for for prova de existência de for for prova de existência de for for for mecimento será feito em processo normal da S. P. V. E. A. propostas deverão de metido por abandon do cargo, de acórdo com o disposto no art. 36, da supracitada Lei. Secretaria de Administração, 18 de outubro de 1954. (a.) Dr. Benedito Celso de Pádua Costa, Secretário de Administração, 18 de outubro de 1954. (a.) Dr. Benedito Celso de Pádua Costa, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Justica Diario

DO ESTADO DO PARÁ

NUM. 4.319

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1954

ANO XX

ACÓRDÃO N. 22.201 Agravo da Capital Agravante — Luiz Manoel Sa-

ıva. Agravados — Antunes & Fi-

Agravante — Luiz Manoel Saraiva.

Agravados — Antunes & Filho.

Relator — Desembargador Augusto R. de Borborema.

EMENTA — Na ação de despejo por falta de pagamento dos aluguéis convencionados, purgada a móra não há por que prosseguir no feito.

Nega-se, por isso, provimento ao agravo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento, vindos da comarca desta Capital, em que é agravante, Luiz Manoel Saraiva; e, agravados, Antunes & Filho, etc.

I — A espécie sub judice pode ser resumida no seguinte: o ora agravante propôs contra os ora afravados uma ação de despejo alegando que êstes se achavam atrazados no pagamento dos aluguéis mensais do prédio que ocupam à travessa Frutuoso Guimarães, 120, à razão de Cr\$ 520,00 e do qual é locado o mesmo agravante. Procuraram os réus purgar a mora, o que, entretanto, não puderam desde logo fazer, porque os autos se achávam em poder do advogado do autor, ora agravante. Reclamaram, então, ao Egrégio Tribunal Pleno, que, em sessão extraordinária de 2 de dezembro de 1953, a deferiu, "mandando admitir que os reclamantes purgassem a mora depositando a importância da préstação devida, custas que fossem contadas pelo contador do juizo e honorários do advogado que fosse arbitrado pelo juiz na forma da lei. Essa deliberação, comunicada pelo oficio de fls. 19, foi integralmente cumprida pelo Dr. Juiz a quo, titular da 3.ª Vara. Cumprida a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, pretendeu o A., ora agravante, apelar do despacho do Dr. Juiz que amandou cumprir. Esta não admitiu o recurso, baseando-se em que, purgada a mora, não havia motivo para prosseguir no feito, porque a ação ficara sem objetivo, e que, assim deliberando, isto é, admitindo a mora, outra coisa não fizera senão cumprir decisão de Egrégio Tribunal Pleno.

E' dessa decisão que o A., agrava de instrumento, com fundamento no art. 842, IX, do C. P.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

guéis estipulados. Mas, o § 1.º do mesmo art. 15 da citada Lei assegura aos réus purgar a mora, pagando o aluguel e os encargos cevidos, custas e honorários do advogado do locador, o que foi feito integralmente pelos réus, ora agravados, conforme se verifica da certidão de fls. 17. Por êsse motivo, a ação parou, não podia prosseguir, pois havia desaparecido o seu fundamento, que era a falta de pagamento dos aluguéis. O Dr. Juiz a quo decidiu bem, não admitindo a apelação, pela qual se ia pleitear, certamente, a continuação da ação, não obstante haver o réu purgado a móra.

IV — Por todos êsses motivos.

onstante navel o tota paradomóra.

IV — Por todos êsses motivos, pois,
Acórdam os Desembargadores da 1.ª Câmara Civel do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votôs, negar provimento ao agravo e condenar o agravante nas custas.

Belém, 18 de outubro de 1954.

custas.

Belém, 18 de outubro de 1954.

— (aa) Antonino Mélo, presidente — Augusto R. de Borborema, relator — Arnaldo Löbo — Raul

Braga.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de outubro de 1954. — (a) Luís Farias, secretário.

ACÓRDÃO N. 22.202

Apelação Cível da Capital
Apelante — Segismundo Brito.
Apelada — Adla Said Haber,
assistida de seu marido Zaindan
Saiim Haber.
Relator — Desembargador Arnaldo Lôbo.

EMENTA: — Locação de
prédio. Retomada para uso
próprio. Direito do locador
ou do proprietário independentemente -de prova de
sinceridade, que é sempre
presumida em qualquer
ato. Apêlo não provido.
Vistos, etc.
Adotado como parte integran-

Egrégio Tribunal Pleno, pretendeu o A., ora agravante, apelar do despacho do Dr. Juíz que a mandou cumprir. Esta não admitiu o recurso, baseando-se em que, purgada a mora, não havia motivo para prosseguir no feito, porque a ação ficara sem objetivo, e que, assim deliberando, isto é, admitindo a mora, outra coisa não fizera senão cumprir decisão do Egrégio Tribunal Pleno.

E' dessa decisão que o A., agrava de instrumento, com fundamento no art. 842, IX, do C. P. C.. Os agravados contraminutaram o recurso, e o Dr. Juíz a quo manteve seu despacho.

II — Conhece-se do agravo no dispositivo legal invocado e foi usado dentro no prazo legal.

III — De meritis — O agravo não pode ser provido, porque, a ação de despejo se baseou no art. 15, I, da Lei n. 1.300 — de 28 de dezembro de 1950, isto é, despejo por falta de pagamento no prazo convencionado, dos alu-

1950, prorrogada pelo art. 1.º da Lei n. 1.708, de 23-10-952.
Custas pelo apelante. — P. R. Belém, 27 de setembro de 1954. — (aa) Antonino Mélo, presidente — Arnaldo Valente Lôbo, relator — Maurício Pinto — Foi voto vencedor o do Exmo. Sr. Desembargador Raul Braga.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de outubro de 1954. — (a) Luis Faria, secretário.

ACÓRDÃO N. 22.203
Recurso Crime de Castanhal
Recorrente — Antônio Guimarães de Menezes.
Recorrido — O Dr. Juíz de
Direito da Comarca.
Relator — Desembargador Maurício Pinto.

raes de Menezes.
Recorrido — O Dr. Juiz de Direito da Comarca.
Relator — Desembargador Mauricio Pinto.
Vistos, examinados e discutidos estes autos de recurso em sentido STRICTU, oriundos da comarca de Castanhal, têrmo de João Coêlho, em que é recorrente, ANTÔNIO GUIMARAES DE MENEZES: e, recorrido, o Dr. Juiz de Direito da dita Comarca, etc.

I. — Acórdam, os Juízes da 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos: 1.º) dar em parte provimento ao recurso em sentidio STRICTU, para desclassificar como desclassificam o crime de homicidio simples artigo 121, parte geral do Código Penal Brasileiro; 2.º)º negar provimento ao recurso quanto aos demais delitos, confirmando ao promúncia, mas, com a nova capitulação, por ter oréu incorrido nas sanções do artigo 121, parte geral do Código Civil Brasileiro, ficando o réu ANTÔNIO GUIMARAES DE MENEZES, sujeito à prisão especíal, por se tratar de Oficial da Reserva do Exército e julgamento pelo Tribunal do Júri, na forma da lei. II — Assim decidem porque dos autos se verifica que o réu, nao tendo negado a autoria dos crimes, assumindo portanto a responsabilidade pelos mesmos, não se pode negar a sinceridade de suas declarações, tão claras foram as exposições. Comissário de Policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore de porte de porque dos autos de companda de pelos mesmos, não se pode negar a sinceridade de suas declarações, tão claras foram as exposições. Comissário de Policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore de porte de porque do segurava de Policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore de porte por policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore de policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore de policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore de policia, responsável pela manutenção da ordem pública, viu-se rore do Estado.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

envolvido em conflito não provocado por êle, pelas duas (2) horas do dia 19 de julho de 1952, fazendo desordens e embriagados, na vila de Americano, Estrada de Ferro de Bragança, Comarca de Castanhal neste Estado. Os irmãos Severino Vital da Silva e Manoel Vital da Silva, estavam sendo convocado o réu, ora recorrente, para pôr fim às arruaças. Ao aproximar-se do local, — aí é que há as contradições das testemunhas — o réu teria sido agredido pela vitima Severino Vital da Silva, e para defender-se e manter o prestigio da autoridade, nesse momento fêz uso de sua arma, um revolver "Harringson Ricjardson", calibre 32 simples e detonando-o a bala foi alojar-se na côxa direita de Severino. Vendo isso a vitima Manoel Vital da Silva que se encontrava

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 1954

Juizo de Direito da 1.ª Vara,
ac. a 5.ª

Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA
DE FIGUEIREDO
No requerimento de Arcelina
Ribeiro da Silva. — Diga o Dr.
C. de órfáos.
——Inventário de Eduardo Inácio Coêlho. — Julgou a partilho.
——Idem, de Vicente Antônio

Maués e sua mulher. — Digam os interessados.
——Idem, de Edy Iracy Silva Soeiro. — Em partilha.
——Arrolamento de Jorge Antônio Cordeiro. — Deferiu o requerido às fls. 26.
——Homologou a adjudicação dos bens da herança fé Geminiana Carvalho Silva da Silveira em favor de seu filho Cirilo de Carvalho Braga.

inventariante.
——Carta precatória vinda do
Rio de Janeiro. — Mandou jun-

tar.

—Entrega de menor: Requerente, Manoel Francisco da Cunha. — Homologou.

—No requerimento de Isaura Silva Guimarães. — Mandou citar

Silva Guimaraes.

tar.

Idem, de Joana Sebastiana
Rodrigues da Mota. — Conclusos.

——Idem, de Raimunda Siqueira Lira. — Como requer.

——Inventário de Cecilia Samico de Oliveira. — Julgou o a
m

ra Lira. — Come
——Inventário de
de Oliveira.

Juizo de Bireito da 2,ª Vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE

SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciarios contra Santos & Lira. Lt/ia., F. Noronha, Moreira Bastos & Cia. Gomes Barbosa & Cia. Ltda. e J. Leite & Irmão.

Juizo de Direito da 3,ª Vara
Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE

No requerimento de Indústrias Silva Pedrosa Ltda. — Conclusos.
——Idem, de Laurentina Moura Damas. — Conclusos.
——Idem, de Laurentina Moura Damas. — Mandou ciamas. — Conclusos.
——Idem, de Direito da 4,ª Vara
Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO
ALVES DE CAMPOS

Deferindo o requerimento de Fábrica de Calçados Rex Ltda.
Juizo de Direito da 7,ª Vara
ac. a 6,³

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVÉA DE ANDRADE.
Reclamação feita por Jairo Soares Marques contra o Departamento de Fôrga e Luz. — Marcou
od da 5 de novembro, às 11 horas,
para a audiência de instrução e
julgamento:
——Ação executiva: A, Martinho Figueiredo; R. José Rocha
Machado e Silva. — Mándou seja
aguardado em cartório o prazo
da contestação.
——Desquite litigioso † A., Anttônio José de Oliveira: R. Júlis
Santos de Oliveira. — Diga o
inventariante.
——Carta precatória vinda do
Rio de Janeiro. — Mandou jun-

novembro p., as pagamento.
— Idem: A., Rute da Silva
Coimbra: R., A. Ferreira da Silva
.— Indeferiu o requerimento
de fls. 47.
— Arrolamento de Prayedes
F. Bevilagua. — Mandou justi-

ficar.
—Reintegração de posse: A
João Lopes Barbosa: RR., Almerindo Nogueira Angelim e sua esposa. — Diga o autor.
—Despeio: A. Tolentina da Cunha Capela Amorim: R., João Dimingo. — Marcou o dia 25 de novembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Oliveira e a senhorinha Abiail Galvão de Araújo.

Éle diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Duque de Caxias, 1129, filho de Ivo Venêncio de Oliveira e de dona Delsolina Galvão de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem 25 de Junho, 349, filha de Floriano Pereira de Araújo e de dona Senhorinha Galvão de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncieo para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de outubro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

(T. 9271 — 28/10 e 4/11/54 — CrS 40,00)

Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Maria Batista Pereira e a senhorinha Maria José Paiva.

casar o Sr. Jose Maria Maria
José Paiva.

Ele diz ser solteiro, natural
do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à
Av. Alcindo Cacela, 1267, filho
de Vicente Francisco Pereira e
de dona Vitoria Batista Pereira.
Ela é também solteira, natural
do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e
residente à Av. José Bonifácio
364, filha de José Cosme de Paiva e de dona Maria de Nazaré
Rodrigues Paiva.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de
qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 27 de outubro de
1954.

E eu, Raimundo Honório da
Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a
rubrica de que faço uso.

Raido Honório.

(T. 9272 — 28|10 e 4|11 —

Honório. T. 9272 — 28|10 e 4|11 -(T CrŞ

40,00)

(T. 92/2 — 28/10 C 1/17
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Octavio Mello Lucena e a senhorinha Maria José de Mello.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos, 280, filho de Francisco Mello Lucena e de dona Francisca Mello Lucena.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos, 126, filha de Raimundo Gomes de Mello e de dona Maria da Conceição Mello.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de outubro de Silva, oficial de casamentos nes-

E eu. Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubríca de que faço uso. — Raido Honório.

(T. 9273 — 28|10 e 4|11 — Cr\$ 40,00)

residente à Av. Alcindo Cacela 1850, filha de João Brito da Rocha Ramos e de dona Philomena Maria de Souza Ramos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nos 18 de outubro de Pará, aos 27 de outubro de 1954.

E eu, Raimundo Honério da

1954.
E eu, Raimundo Honério da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T. 9274 — 28/10 e 4/11/54 —

40,00)

Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Arlindo Souza dos Santos e a senhorinha Maria da Conceição Alves Moreira.
Éle diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, cobrador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 794, filho de Ulisses Garcia dos Santos e de dona Alzira Souza dos Santos e de dona Alzira Souza dos Santos.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, operária, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Itororó, 394, filha de Raimundo Alves Moreira.
Apresentaram os documentos exigidos nor lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.
Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de outubro de 1954.
E eu Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato, e assino com a rubríca de que faço uso. — Raido Honório.
(T. 9278 — 30|10 e 6|11|54 — Cr\$ 40,00)

Faco sober que se pretendem casar o Sr. Francisco Domingon da Silva e a senhorinha Terezinha Bajisto Fonseca.

da Silva e a sennorinna l'erezinha Britista Fonseca.
Éle diz ser solteiro, natural do
Pará, Castanhal, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Jabatiteua, 74, filho
de Antonio Domingos da Silva e
de dona Maria Anunciada da
Silva.

de dona Maria Anunciada da Silva.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, Luiz Gomes, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Jabatiteua, n. 76, filha de Manoel Batista da Fonseca e de dona Maria Pereira Batista

ca e de dona Maria Pereira Batista.

Apresent ram os documentos exigidos por lei em devida forima pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e ressado nesta cidade de Belém, cavital do Estado do Pará, aos 29 de outubro de 1954.

E eu, Raimundo Hônório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubríca de que faço uso. — Raido Honório.

(T. 279 — 30|10 e 6|11|54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rui Zambon e a se-nhorinha Maria Odila Batista de

mhorinha Maria Odila Batista de Souza.

Ele diz sor solteiro, natural de São Paulo. militar, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Xingú. 16 filho de Hermes Zambon e de dona Maria Castellari.

Ela também solteira, natural do Ceará, Iguatú, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa, 745, filho de Tosé Batista de Souza e de dona Raimunda Batista de Souza.

Annecenturam os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Abedenos Santina Bentes e Dona Lucia Trindade.
Ele diz se rsolteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias, 628, filho de Pedro Joaquim Bentes e de Dona Maria José da Silva Bentes.

de Dona Maria José da Silva Bentes.

Fla é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias, 626, filha de Manoel Dionisio Trindade e de Dona Claudina Izabel Trindade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-opara fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de novembro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que fago uso. — Raido Honório.

(T.—9314 5, e 12|11|954 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Rodrigues e a Senhorinha Ivette Pereira Bello. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Angelo Custódio, 45, filho de José Rodrigues e de Dona Júlia Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa São Francisco, 124, filha de Antônio Soares Bello e de Dona Gercina Pereira Bello. cenhorinha Ivette Pereira Bello. Ele diz ser solteiro, natural do ará, Belém, comerciante, domiliado nesta cidade e residente Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Rodrigues e de Dona Júa Rodrigues e de Dona Júa Rodrigues e de Dona Júa Rodrigues. Ela é também solteira, natural Dará, Belém, prendas doméscas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa São Fransco, 124, filha de Antônio Soasse Bello e de Dona Gercina Perira Bello.

Apresentaram os documentos da existência de existência de qualquer impedimento, denuncia de direito.

Dado e passado nesta cidade de Moraes e a senhorinha Marques de Mo

exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o, para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de novembro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da da Silva, oficial de casamentos resta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raydo Honório.

(T.—9313 5 e 12|11|54 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Fernandes de Carvalho e a Senhorinha Dalcy de Moraes.
Éle diz ser solteiro, natural do Pará. Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio, 1005, filho de Francisco Batista de Carvalho e de Dona Izaura Fernandes de Carvalho.

de Francisco Batista de Carvalho e de Dona Izaura Fernandes de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Lomas Valentinas, 573, filha de Adelino de Moraes e Dona Antonia da Cruz Monteiro.

Abresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 4 de novembro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capuital dato, e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T.—9312 5 e 12|11|954 CrS 40,00)

de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de outubro de 1954. E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

do Honório. (T. 9280 — 30|10 e 6|11|54 - Crs 40,00)

(T. 9280 — 30|10 e b|11|54 —
CrS 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Clodoaldo Oliveira Filho e a senhorinha Maria da Cruz dos Santos.
Éle diz ser solteiro, natural do Pará. Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Francisco Monteiro, 225, filho de Clodoaldo Martins de Oliveira e de dona Orminda Couto de Oliveira.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio, 926, filha de Raimundo Romão dos Passos e de dona Osmarina Oliveira Passos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de outubro de 1954.
E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T. 9281 — 30|10 e 6|11|54 — crs 40,00)

Cr\$ 40,00)

pelo presente edital, os funcionos alims en control.

Dado e passado nesta cidade de Belém. capital dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta expital, dato e assino com attenta de per esta data da publicação do dorder a manuel provide de per esta data da publicação do fazendo, ficarem sujeitos ao que determina o att. 186; tento determina o att. 186; tento determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do com a determina de per esta data da publicação do presenta da da publicação do presenta da da publicação do presenta da da data da publi

(a) Dr. Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juíz de Direito de Herança Jacente.
(G. — Dias 6-7, 6-8, 6-9-, 6-10, 6-11 e 6-12-54)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS
Concorrência Pública
Fica aberta Concorrência Pública, com o prazo de (15) quinze dias, a contar da data da publicação déste no DIARIO OFICIAL do Estado, para aquisição dos seguintes materiais; destinados a Reconstrução do Trapiche
Público, da Séde:
150 Dzs. de tabuas brancas para concreto armado, com 20p. com
8 x 1p. — de 1.8.
100 Vigas de massaranduba para engradamento de concreto armado na base, com 20 pal. c/10 x 10 pol.
60 Dzs. de ripões de madeira

engradamento de concreto armado na base, com 20 pal. c/10 x 10 pol.
60 Dzs.' de ripões de madeira brance, para armação de concreto armado, 20 palmos, c/4 x 1 pol.
100 Dzs. de cuibros de madeira branca, para armação de concreto armado, c/25 palmos.
Os interessados deverão se dirigir em envelópes fechado, diretamente ao Sr. Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, e, encimado com letras bem legiveis: Concorrência Pública — Reconstrução do Trapiche.
Os proponentes deverão fazer prova de idoneidade comercial, residência, etc., devendo indicar em suas propostas o preço unitário e valor global de cada artigo, na conformidade do material especificado.
As propostas serão abertas, depois de expirado o decimo quinto dia da publicação deste, com a presença ou não dos interessados, por uma Comissão Julgadora presidida pelo Sr. Prefeito Municipal.
A Administração Municipal reservar-se o direito de anular a

do Honório.

(T. 9281 — 30|10 e 6|11|54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nonato de Lima e a senhorinha Maria Oliete Souza da Silva.
Éle diz ser solteiro, natural do Pará. Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Napoleão Laureano, 66, filho de Manoel Gonçalves de Lima e de dona Luiza Gonçalves de Lima.
Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Napoleão Laureano, sin, filha de Pedro Mendes da Silva e de dona Brasilina Souza da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de gualquer impedimento, denuncice-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de outubro de 1954.
E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade de Belém, capital da Estado do Pará, aos 29 de outubro de 1954.
CT; 40,00)

EDITAL DE CITAÇÃO
O doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Heravça Jacentie, desta Comarca de Belém do Pará.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que, pe:ante êste Juizo e cartório do escrivão que esta Silva, cujo falecimento ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamento pelo presente edital, que será afiirado na séde déste Juizo, no lu-

cópia para ser publicado no "Diário Oficial".

Belém, 18 de outubro de 1954.

Visto: — José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria

ria. (G. — 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31:10; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24|11|54)

Pelo presente edital, fica notificada D. Agostinha Neves de Campos, ocupante do cargo de inspetora de alunos, Padrão E, do Quadro único, lotada no Instituto de Educação do Pará, para, dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de fórça maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos têrmos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo Padrão N servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL.

COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação

Dr. Anibal Fonseca de Figuei-redo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Be-lém do Pará.

Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante êste Juizo e cartório do escrivão que esta subscreve se processou a arecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade "no dia 28 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede dêste Juizo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias, — Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, por advogado legalmente habilidado, cujo único bem se acha em depósito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo Padrão N servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL.

Visto.

Belém, 14-10-1954.

José Cavalcante Filho
Resp. pelo Exp. da Secretaria (G. Dias — 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-10 e 2, 4, 5, 6, 7 e 9-11-54)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 5.274

Proc. 3.637-54

RECURSO ELEITORAL

de 1954. — (aa) Arnaldo Valente Lõbo, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Ignácio de Sou-za Móitta — Augusto R. de Bor-borema — Milton Leão de Melo — Júlio F. Gouvêa de Andrade — Joaquím Norões e Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1954

NUM. 1.276

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

N. 2.334 — DE 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Autoriza a concessão do
aforamento de um terreno
ao Sr. Pedro Paulo Soares
Junior.

ao Sr. Pedro Paulo Soares
Junior.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr.
Pedro Paulo Soares Júnior, o
terreno situado na quadra: Passagem Leitão, Manoel Evaristo,
14 de Março e Curuçá, donde
dista de 130m,90. Dimensões —
frente 6m,20, fundos 23m,80 —
área 147m2,56. Tem a forma paralelográmica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado contendo
uma barraca coletada sob o n.
5.860.

uma barraca coletada sob o fi. 5.860. Art. 2.º Revogam-se as dispo-sições em contrário. Gabinete do Prefeito Munici-pal de Belém, 16 de outubro de

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

Secretario de Obras

LEI N. 2.377 — DE 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Considera de utilidade
pública a Sociedade Beneficente 24 de Fevereiro.

A Câmara Municipal de Relém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica considerada de
utilidade pública para o Município de Belém a Sociedade Beneficente 24 de Fevereiro com sede
própria nesta capital.

Art. 2.º Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

ario. Gabinete do Prefeito Munici-il de Belém, 15 de outubro de pal de Belém, 10 uc.

1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Benedito Celso de Padua Costa

Secretário de Administração

Secretário de Administração

LEI N. 2.378 — DE 5 DE

OUTUBRO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a D. Antonieta da Conceição Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a D. Antonieta da Conceição Oliveira, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Apertada Hora, Caripunas, 9 de Janeiro e Alcindo Cacela de onde dista 78m,90. Frente — 4,85 e fundos — 51m,40 — Linha de travessão — medindo 3m,05. Tem uma área de 203m2,03, tem a forma de um trapésio. Confina à direita com o imóvel n. 35 e à esquerda 39. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Art. 2.º Revogam-se as dispo-ções em contrário. Gabinete do Prefeito Munici-al de Belém, 15 de outubro de

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

LEI N. 2.379 — DE 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Reconhece de utilidade
pública para o Município
de Belém, a Sociedade Beneficente São Sebastião.
A Câmara Municipal de Beunite Lei:

A Camera Municipal de Beguinte Lei:
Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública para o Município de Belém, a Sociedade Beneficente São Sebastião, com sede nesta cidade.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Benedito Celso de Padua Costa Secretário de Administração

Secretário de Administração

LEI N. 2.381 — DE 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Concede aforamento de
terreno a D. Anna Sant*
Anna Rodrigues.
A Câmara Municipal de Beguinte Lei:
Art. 1.º Fica concedido a D.
Anna Sant' Anna Rodrigues, o
aforamento de terreno edificado
sob n. 724, de propriedade da
requerente conforme documento
anexo, situado na quadra: Carlos Carvalho, Bom Jardim, Caripunas e Timbiras distando de
43m.80, medindo de frente
5m.80 por 20m.00 de fundos, com
uma área de 116m2,00. Tem a
forma paralelogrâmica e confina
de ambos os lados com quem de
direito.
Art. 2.º Esta Lei entrará em

direito. Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

revogadas as unportrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

Secretário de Obras

LEI N. 2.382 — DE 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Autoriza a concessão do
aforamento de um terreno
a D. Alice Fernandes.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
conceder por aforamento a D.
Alice Fernandes, o terreno do
Patrimônio Municipal, situado na
quadra: Guerra Passos, Nina
Ribeiro, Roso Danin e Cipriano
Santos, de onde dista 46m,90.
Dimensões: frente — quatro
metros e sessenta e cinco centimetros por trinta e seis metros

trinta e cinco centímetros de fundos, com uma área de cento e sessenta e nove metros quadra forma paralelogrâmica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 106 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 102. O terreno está beneficiado com uma barraca sob o n. 104.

o n. 104.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de

pal de Belém, 15 uc.
1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

Secretário de Obras

LEI N. 2.383 — De 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Autoriza a concessão do
aforamento de um terreno
a Antonio Matos Filho.
A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
conceder por aforamento ao Sr.
Antonio Matos Filho, o terreno
do Patrimônio Municipal situado
na quadra — Covões de São
Braz, do recente loteamento.
Lote 16. Dimensões: frente seis
metros e fundos vinte e três metros, com uma área de cento e
trinta e oito metros quadrados.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de
1954.

DR. CELSO MALCHER

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

LEI N. 2.386 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1954

Concede um terreno por aforamento ao Sr. José Chicre Miguel Bitar.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. José Chicre Miguel Bitar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado Av. Conselheiro Furtado n. 1651. onde existe um prédio de propriedade do mesmo e fica na qua dra: Conselheiro Furtado, Gentil Bittencourt, Barão de Mamoré e José Bonifácio, distando de 124m,60, medindo de frente 5m,50 por 49m,90, tem uma área de 274m2,45. Tem a forma paralelogrâmica. Confina à direita com o terreno baldio e à esquerda com o imóvel n. 1.653.
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palém 200.

revogadas as disposições trário.
Gabinete do Prefeito Munici-pal de Belém, 16 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

LEI N. 2.387 -- DE 5 DE
OUTUBRO DE 1954
Concede um terreno por
aforamento a D Raimunda Silva Gomes.
A Câmara Municipal de Beim estatui e eu sanciono a seunte Lei:

A Camara Municipal de Seguinte Lei :
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Raimunda Silva Gomes, o terreno do Património Municipal, situado a passagem Alegre n. 8, onde existe uma barraca de propriedade da mesma e fica na quadra : Passagem Alegre, 14 de Março, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt, distando de 11m,70, medindo de frente 4m.40 e de fundos : 32m,50 com uma área de 143m2,00. Tem a orma laralelogrâmica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 10, e pelo lado esquerdo com o imóvel n.

6. Art. 2.º Esta f.ei entrará cm vigor na data de sna publicação, revogadas as disposições em con-

revogadas de trário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

LEI N. 2.388 — DE 5 DE OUTUBRO E 1954

Reconhece de utilidade pública para o Município de Belém, a União Beneficente dos Empregados do Porto Municipal.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública para o Município de Belém, a Associação Reneficente dos Empregados do Porto Municipal.

neficente dos Empregados do Porto Municipal. Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

trário.
Gabinete do Prefeito Munici-pal de Belém, 16 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Benedito Celso de Padua Costa Secretário de Administração

LEI N. 2.389 — DE 5 DE
OUTUBRO E 1954
Autoriza a concessão do
Aforamento de um terreno
ao Sr Antonio Ferreira

Autoriza a concessão do Aforamento de um terrença ao Sr Antonio Ferreira Jorge.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Antonio Ferreira Jorge, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Alcindo Cacela, 14 de Março, Padre Eutiquio, Pariquis, onde faz ângulo. Dimensões frente doze metros — fundos quarenta metros — tem uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados. Tem a forma paralelogrâmica. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as dispo-ces em contrário. Gabinete do Prefeito Munici-il de Belém, 16 de outubro de

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

Secretário de Obras

DECRETO N. 6.184

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições
e de acôrdo com a Lei n. 2.379,
de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.º Fica reconhecida de
utilidade pública para o Municipio de Belém, a Sociedade Beneteente São Sebastião, com sede
nesta cidade.

treente São Sebastião, com sede nesta cidade.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.185
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2.377, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública para o Município de Belém, a Sociedade Beneficente 24 de Fevereiro com sede própria nesta capital.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1954.

1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Benedito Celso de Padua Costa Secretário de Administração

DECRETO N. 6.186
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2.378, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

de 5 de outubro de 1954 da Camara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por
aforamento a D. Antonieta da
Conceição Oliveira, o aforamento de um terreno do Patrimônio
Municipal, situado na quadra:
Aperiada Hora, Caripunas, 9 de
Janeiro e Alcindo Cacela de onde
dista 78m,90. Frente 4m,85 e
fundos 51m,40 — linha de travessão medindo 3m,05. Tem um
área de 203m2,03. Tem a forma
de um trapésio. Confina à direita com o imóvel n. 35 e á
bequerda 39. No terreno há uma
barraca coletada sob o n. 37.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

cões em contrário. Gabinete do Prefeito Munici-al de Belém, 15 de outubro de

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

DECRETO N. 3 187
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acórdo com a Lei n 2.381, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica conceddo a D. Anna Sant' Anna Rodrigues, o aforamento do terreno edificado sob n. 724, de propriedade da requerente conforme documento anexo, situado na quadra. Carlos Carvalho, Bom Jardim, Caripunas e Timbiras distando de 43m,80, medindo de frente 5m,80 por 20m,00 de fundos, com uma área de 116m2,00 tem a torma paralelogrâmica e confina de ambos os lados com que de direito.

Art. 2.º Esta Lei entrará em

Art. 2.º Esta Lei entrará em gor na data de sua publicação, vogadas as disposições em con-

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de

. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

DECRETO N. 6.188

DECRETO N. 6.188
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n 2.382, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Alice Fernandes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Guerra Passos, Nina Ribeiro, Roso Danin e Cipriano Santos, de ende dista 46m,90. Dimersões frente—quatro metros 2 sessenta e cinco centimetros por trinta e seis metros e trinta e cinco centimetros de fundos, com uma área de cento e sessenta e nove metros quadrados e dois centimetros. Tem a forma paralelogrâmica. Confina pelo lado direito com o unovel n. 106 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 102. O terreno está beneficiado com uma barraca sob o n. 104.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1954.

pal de Beien, 30
1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

Valdir Acatauassu Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6 189
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acórdo com a Lei n. 2.383, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Antonio Matos Filho, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Covões de São Braz, do recente loteamento. Lote 16. Dimensões — frente: seis metros e fundos: vinte e três metros, com uma área de cento e trinta e oito metros quadrados.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.190

Secretário de Obras

DECRETO N. 6.190
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2.385, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica reconhecido de utilidade pública o Conservatório de Belas Artes do Pará, cuja finalidade é cultura artística.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1954. O (lém, e de

1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Benedito Celso de Padua Costa Secretário de Administração

Secretário de Administração

DECRETO N. 6.191

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a Lei n. 2.384, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,
DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Pedro Faulo Soares Junior, o terreno do Fatrimônio Municipal, situado na quadra: Passagem Leitão, Manoel Evaristo, 14 de Março e Curuçá, donde dista de 130m.90.
Dimensões; frente 6m.20, fundos 23m.80 — área 147m2,56.
Tem a forma paralelogrâmica. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno cercado contendo uma barraca coletada sob o n. 5.860.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

pal de Belém, 16 de 601.
1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.192 Prefeito Municipal de

lém, usando de suas atribuições e de acôrdo com a J.ei n. 2.386, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. José Chigre Miguel Bitar, o terreno do Patrimônio Municipal, situado à Av. Conselheiro Furtado n. 1.651, onde existe um prédio de propriedade do mesmo e tica na quadra: Conselheiro Furtado, Gentil Bittencourt, Barão de Mamoré e José Bonifácio, distando de 124m,60 medindo de frente 5m,50 por 49m,30, tem uma área de 274m2,45. Fem e forma paralelogrâmica. Contina à direita com o terreno baldio e à esquerda com o intóvel n. 1.653.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

l. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

DECRETO N. 6.193

DECRETO N. 6.193

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acórdo com a Lei n. 2.337, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento a D. Raimunda Silva Gomes, o terreno do Património Municipal, situado à passagem Alegre n. 8, onde existe uma barraca de propriedade da mesma e fica na quadra. Passagem Alegre, 14 de Março, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt, distando de 11m,70, medindo de frente 4m,40 e de fundos 32m,50 com uma área de 142m2,00. Tem a forma paralelogrâmica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 19, e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 6.

Art. 2.º Revegam-se as dis-

2.9 Revogam-se as dis-Art. 2.7 Revogam-se as dis-posições em contrário. Gabinete do Prefeito Munici-pal de Belém, 16 de outubro de 1954. Art.

R. DCELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

DECRETO N. 6.194

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acórdo com a Lei n. 2.387, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública para o Municipio de Belém, a Associação Beneficente dos Empregados do Horto Municipal.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de outubro de 1954.

pal de Belém, 16 uc.
1954
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Padua Costa
Secretário de Administração

EDCRET) N 6 195

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acôrdo cor a Lei n 2 389, de 5 de outubro de 1954 da Câmara Municipal de Belém, DECRETA:
Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Sr. Antonio Ferreira Jorge, o terreno, do Património Municipal, situado na quadra: Alcindo Cacela, 14 de Março, Padre Eutíquio, Pariquis, onde faz ângulo. Dimensões: frente doze metros — fundos quarenta metros — tem uma área de quatrocentos e oitenta metros quadrados. Tem a forma receles de marcos de la companya de la co area de quatrocentos e oitenta metros quadrados. Tem a forma paralelogrâmica. Terreno baldio. Art. 2.º Revogam-se as dispo-sições em contrário. Gabinete do Prefeito Munici-pal de Belém, 16 de outubro de 1954.

DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras

DECRETO N. 6198

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 3.º da Let n. 2350. de 22 de setembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. Único. Fica aberto o crédito suplementar de vinte e um mil seiscentos e seis cruzeiros (CrS 21.606,00), para cobertura das despesas criadas pelo Art. 1.º da supracifada lei, que atribuiu o padrão "S" ao cargo isolado de provimento efetivo, de Chefe de Seccão, na 2.ª Secção (Arquivo), do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, criado pela Lei n. 1908, de 21 de setembro de 1953, no periodo de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, na lei orçamentária do exercício vigente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de outubro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Hamilton Farias Moreira Secretário de Fazenda

Valdir Acatauassú Nunes

PORTARIA N. 464

O Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 464 O Prefeito Municipal de Belém, sando de suas atribuições legais, RESOLVE : Admitir como extranumerário

RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, para exercer a função de "Datilógrafo", da 2.ª Secção da Divisão da Despesa, da Secretaria de Fazenda, Maria da Conceição Pinheiro Sobral, percebendo, a partir de 1-11-54, a remuneração mensal de novecentos cruzeiros (Cr\$ 900,00), que correrá, no atual exercicio, à conta da Tabela n. 15, Código 8.13.1, da Lei Orçamentária em vigor, observando-se, porém, o disposto no art. 23, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.
Cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal RESOLVE :
Admitir como e mensalista, para exe de "Datilógrafo", o

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 465
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Admitir como extranumerária mensalista, a sra. Adelaide Sousa Rocha, para exercer a função de Enfermeira em oto-rino Laringologista . (especializada), percebendo, a partir de 15-10-54, a remuneração mensal de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00, que correrá à Conta da Tabela n. 23, código 8.43.1, da Lei Orçamentária vigente, observando-se, porém, o disposto no art. 23, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de outubro de 1954. DR. CELSO MALCHER

de Belém, 23 de outubro de DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal

EM TEMPO: A referida men-salista fica lotada no Serviço de Assistência Médico Social (De-partamento de Saúde e Assistên-cia).

PORTARIA N. 466 O Prefeito Municipal de Belém, sando de suas atribuições legais, RESOLVE:

usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
Admitir como extranumerário mensalista, para exercer a função de "Datilógrafo", da Diretoria da Fiscalização Municipal, Maria Ecleide de Souza Pinto, percebendo, a partir de 26-10-54, a remuneração mensal de novecentos cruzeiros; (Cr\$ 900,00), que correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 14, Código 8.12.1, da Lei Orçamentária em vigôr, observando-se, porém, o disposto no art. 23, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.
Cúmpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém 26 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

PORTAFIA N. 468
O Prefeito Municipal de Belém,
usando de suas atribuições, tendo
em vista que amanhã, 28 do corrente, é o dia do Funcionário
Público, resolve facultar o ponto

em todos os Departamentos Municipais, com exceção dos Departamentos arrecadadores, inclusive o Contencioso Municipal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de outubro de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém
resolve:
Remover, "ex-oficio", nos têrmos do art. 57, inciso I, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de
1953, combinado com o Decreto
de 15 de outubro de 1954, da
Secção do Pessoal do Serviço de
Administração, da Secretaria de
Administração, para a 2.ª Secção
da Divisão da Receita, o títular
interino do cargo de Escriturário — classe G, Lauro da Costa
Pinheiro.
O Secretário de Fazenda o faça
cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 15 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 15 de
outubro de 1954.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO O Prefeito Municipal de Belém

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Remover, "ex-officio", nos têrmos do art. 57, inciso I, da Lei n. 749; de 24 de dezembro de 1953, combinado com o Pecroto de 15 de outubro de 1954, da Secção de Contabilidade, para a 1.ª Secção da Divisão de Despesa, a titular interina do cargo de Contabilista, classe M — Maria Augusta Miranda Tavares.
O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 15 de outubro de 1954.
Hamilton Farias Moreira Secretário de Fazenda

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Contar, para efeitos de estabilidade, aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, nos térmos do art. 120, da Constituição Estadual, a favor de José Ferreira do Nascimento, titular efetivo do cargo de servente — classe E, lotado no Mercado Souza Franco, o tempo de oito (8) anos e um (1) mês de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, como diarista e funcionário do Quadro único, no período de 28-8-1946 até 20-9-54, data da informação no processo n. 1.267-54, de 10-8-54.
O Secretário da Fazenda o faça

O Secretário da Fazenda o faca

O Secretário da Fazenda o 1aça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 18 de outubro de 1954.
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém

resolve:
Contar, para efeitos de aposentadoria e diaponibilidade, nos térmos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Alvaro dos Santos, diarista do Cemitério de Santa Izabel, e tempo de quatro (4) anos, dez (10) méses e cinco (5) dias, ou sejam, mil setecentos e sessenta e cinco (1765) dias de serviços prestados com interrupção a esta Municipalidade, nos periodos de 16-5-49 a 11-11-50 e 27-3-51 a 7-8-54, con-

forme informação no processo n.
1187, de 12-8-54.
O Secretário de Administração
o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 21 de outubro de 1954.
DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria de Administração, 21
de outubro de 1954.
Benedito Celso Pádua Costa
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Administração.
Em 22-10-1954.
Petiçoes:
De Antônio Gomes da Costa,
contagem de tempo de serviço.
— A S. P. para os devidos fins.
— De Antônio Fernandes da
Silva, licença especial. — Ao protocolo para dar ciencia ao requerente, do despacho do Exmo. Sr.
Dr. Prefeito.
— De Antônio Virgolino Lobão, dispensa de décimas. — Ao
C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
— De Artur da Silva Neves,
compra de sepultura. — Informe
a Administração do Cemitério de
Santa Izabel.
— De Admar Couto Moreira,

a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Admar Couto Moreira, obra em sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Admar Couto Moreira, obra em sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Izabel.

obra em sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. À Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Alfredo Cordovil Pinto. compra de sepultura. — Encaminhe-se à S. Fazenda. — De Adriana de Oliveira Farias, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Bernardino Antônio Nascimento, contagem de tempo de serviço. — À Secção do Pessoal para os devidos fins. — De Casimiro Rodrigues da Costa, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Cecilia Medeiros Lobato, aforamento. — Ao Gabinete para remessa, com ofício, à Câmara Municipal de Belém. — De Dionéia de Sousa Santana, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Domingos Xavier de Sousa, pagamento de diferença. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda. — De Estelita Moraes do Amaral, compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. — De Erotildes Wanderley de Sousa, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Erotildes Wanderley de Sousa, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Ferdinando de Jesus Vieira, obra em sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Ferdinando de Jesus Vieira, obra em sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de Santa Izabel. — De Gregório Magno Vilhena, contagem de tempo de serviço. — À S. P. para os devidos fins.

na, contagem de tempo de ser-viço. — À S. P. para os devidos

fins.

—De Herculano Rufino, contagem de tempo de serviço.

À S. P. para os devidos fins.

—De Hortência de Castro Monteiro, dispensa de décimas.

Faça a requerente, na S. F. a averbação de imóvel para o seu nome, e volte êste a despacho.

—De Irineu Pereira de Morais, obra em sepultura.

— Como

averbação de imovel para o seu nome, e volte éste a despacho.

— De Irineu Pereira de Morais, obra em sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. A Administração do Cemitério de

---De Maria dos Santos Silva, ro, compra de sepultura. — Informe par a Administração do Cemitério de

a Administração do Centrerio de Santa Izabel.
—De Moacyr Martins Duarte, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.
—De M. Gomes & Cia., dispensa de multa. — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral da Fazenda.

—De M. Gomes & Cia., dispensa de multa. — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral da Fazenda. —De Mariana Gil Nascimento, dispensa de décimas. — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito. —De Maria Célia Gomes da Fonseca, recurso. — A S. F. para os devidos fins. —De Pedro de Moura Palha alastamento de funções. — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Dr. Procurador Geral. —De Prudência Araújo San tos, exumação. — Como requer, pagas as taxas devidas. —De Profeto Dias, compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais. —De Raimunda Antónia Silva, compra de sepultura. — Como requer, pagas as taxas devidas. —De Raul Carneiro da Cunha contagem de tempo de serviço. — A S. P. para os devidos fins. —De Raul da Costa Braga, dispensa de décimas. — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral. —Da Sociedade Beneficente São Braz, dispensa de décimas. —Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral. —De Theóphila Warton do Nascimento, transferência de ossos. — Como requer, pagas as taxas devidas. —De Theóphila Warton do Nascimento, transferência de ossos. — Como requer, pagas as taxas devidas. —De Vitória Monteiro, compra de sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Ofícios: N. 22, da Diretoria da Fisca-

Ofícios: N. 22, da Diretoria da

N. 22, da Diretoria da Fiscalização. — Remete petição de Paulo Mota Freire. — À S. P. para os devidos fins. ——N. 84, da Sub-Prefeitura da Vila do Mosqueiro, solicita providências. — À S. P. para os devidos fins. ——N. 264, do Contencioso ——N. 264,

devidos fins.

—N. 264, do Contencioso Municipal, remete petição n. 199-54 de Francisco Alves da Silva.

— A audiência da S. O. e devolução a esta Secretaria.

—N. 265, do Contencioso Municipal, solicita providências.

—Ao Sr. Chefe da S. A. D. para providenciar de acôrdo.

—N. 95, do Departamento Municipal de Agricultura, remete atestado médico de Manoel Alves de Oliveira.

— À S. P. para os devidos fins.

Memorando:

S/n, do Inspetor Geral do Cor-

S/n, do Inspetor Geral do Corpo Municipal de Bombeiros.

Ao S. A. para conferir.

Em 27-10-1954.

Ao S. A. para conferir.
Em 27-10-1954.
Petições:
De Antônio Pereira Martins,
recurso. — A S. P. para os devidos fins.
——De Artur Firmino da Silva,
contagem de tempo de serviço.
— Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
——De Augusto Francisco de
Araújo, contagem de tempo de
serviço. — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
——De Alberto José Leôncio,

——De Alberto José Leôncio, equiparação de vencimento. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

-De Francisca Libania da Nó-

—De Francisca Libania da Nóbrega, recurso. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito. —De Inácio do Carmo Pires, aforamento. — Ao Dr. Procurador Geral para promover a decretação judicial do comisso. —De João Luiz Gomes, contagem de tempo de serviço. —Informe a S. P. —De José Travassos Vieira. certidão de tempo de serviço. —Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito. —De Luzia Farias, compra de sepultura. — Informe a Admi-

sepultura. — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Ao Protocole traspasse.

ro, traspasse. — Ao Protocol.
para esclarecer.
——De Mariana Gil Nascimento, dispensa de décimas. — A
S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
——De Maria Mesquita Macambira, auxílio de funeral. — Cumpra a requerente, no Protocolo, a exigência supra do Dr. Procurador Geral.

pra a requerem exigência supra do Dr. 1... dor Geral.
——De Mauro Pereira Gonçalves, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr.

viço — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Manoel Mauricio da Silva, licença especial. — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
— De Manoel Amaro da Silva, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.
— De Olimpio Barbosa de Lima, contagem de tempo de serviço. — Ao Serviço de Pronto Socorro para melhor esclarecimento.

Socorro para melhor esclarecimento.

—De Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, isenção de impôsto predial. — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

—De Renato Pinto Coral, reclamação. — A S. F. para os devidos fins.

—De Raimundo Gomes da Silva contagem de tempo de ser-

De Raimundo Gomes ua Silva, contagem de tempo de serviço. — Encaminhe-se ao D. L. P., através da S. O. ——De Roberto Duarte Paixão, licença para tratamento de saúde. — À S. P. para os devidos fins

fins.

——De Sebastião Rodrigues de Oliveira, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

pacho imal do Exmo. Sr. Dr. Frefeito.

——De Sandoval Batista de Almeida, contagem de tempo de serviço. — A S. P. para os devidos fins.

——De Venâncio Sousa, dispensa de décimas. — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

——De Vicente Fernando da Silva, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

——De Washington de Sousa

pacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

——De Washington de Sousa Rodrigues, contagem de tempo de serviço. — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Oficios:

N. 278, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Ciro Manoel Tavares. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

——N. 781, da Secretaria de Obras, responde memorando n. 675 de 15-10-954 da S. A. — À S. A. D. para agradecer.

—N. 760, da Secretaria de Obras, solicita providências. — Diga a S. P. — N. 74, da Sub-Prefeitura de Icoaraci, remete 2 mapas estatísticas — Decembras a Decembras a solos.

——N. 74, da Sub-Prefettura de Icoaraci, remete 2 mapas es-tatísticos. — Encaminhe-se ao De-partamento de Estatística Muni-

cipal.

cipal.

—N. 835, do Departamento Municipal de Fórça e Luz, faz comunicação. — À S. P. para os devidos fins.

—N. 50, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações-Protesto e reclamação. — À consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito. feito.

feito. —N. 590, da Secretaria de Obras, solicita providências. — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

Memorando:
N. 64, da Sub-Prefeitura de Icoaraci, remete requerimento de Humberto Carneiro. — Informe o Serviço de Pronto Socorro.

Circular-Memorando:
S/n da Escola de Enfermasem

Circular-Memorando: S/n, da Escola de Enfermagem o Pará, auxílio. — A audiência: a Diretoria do Ensino Municipal.

radinete para despacho tinal de Diretoria do Ensino Municipal.

Nemo. Sr. Dr. Prefeito.

- Pocesso:

N. 150, da Câmara Municipal de Belém, solicita compra de imódação do Cemitério de Santa de Belém, solicita compra de imódação do Cemitério de Santa do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.